



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

IMPRENSA NACIONAL

BRASÍLIA — DF

ANO LXXII - Nº 157

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 1997

PREÇO: R\$ 3,04

Sumário

	PÁGINA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL	
- 1ª Região.....	63989
- 2ª Região.....	64080
- 3ª Região.....	64104
- 4ª Região.....	64236
- 5ª Região.....	64254
BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL	
- Seção Judiciária do Distrito Federal (1ª Região).....	64273

Tribunal Regional Federal

1ª Região

Presidência

ATOS DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 0088/97- TRF, resolve:

Nº 806 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRF-AJ-022, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora MARTA SALES DE LIMA GOMES, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8112/90, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 1996.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 807 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato NEWTON MATOS FILHO, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Auxiliar Judiciário, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Rondônia, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Charles Gomes Videira.

Nº 808 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 9.421/96, o candidato ALMIRO RIBEIRO DA SILVA MACHADO, habilitado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Agente de Jurança Judiciária, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da exoneração de Antônio César dos Santos Macêdo

Nº 809 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, a candidata IRENE CAMPOS DA SILVA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Auxiliar Judiciário, para

exercer o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Jacira Geminiana de Macêdo.

Nº 810 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 9.421/96, o candidato DANIEL WANA DE CASTRO OLIVEIRA, habilitado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Fim), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia, em vaga decorrente da aposentadoria de Niege Nunes Leal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 3648/97 - AM, resolve:

Nº 811 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, ocupado pela servidora HELINE SANTARÉM LEAL, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90, com efeitos a partir de 11 de julho de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 812 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 9.421/96, a candidata REGINA CÉLIA COSTA DA CUNHA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Auxiliar Judiciário, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Distrito Federal, em vaga decorrente da vacância do Heráclito D'Abadia Camargo.

Nº 813 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 9.421/96, a candidata MARIA ROSELITA GOMES DE ALMEIDA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário (Área Meio), para exercer o cargo de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão 21, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado do Amazonas, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Heline Santarém Leal.

Nº 814 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº 9.421/96, o candidato MARCOS ROBERTO PORTUGAL PAES, em virtude de habilitação em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Atendente Judiciário, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão 11, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em vaga decorrente da vacância do cargo ocupado por Leila Luiza Carvalho Espíndola Chiavegatti.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 3578/97- TRF, resolve:

Nº 815 - DECLARAR VAGO o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 25, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ocupado pela servidora LEILA LUIZA CARVALHO ESPÍNDOLA CHIAVEGATTI, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº. 8.112/90, com efeitos a partir de 18 de julho de 1997.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 816 - DESIGNAR o Juiz Federal Substituto da Vara Única de Ilhéus da Seção Judiciária do Estado da Bahia, PAULO ROBERTO LYRIO PIMENTA, para, sem prejuízo de suas funções, assumir a titularidade plena da 3ª Vara daquela Seccional, nos impedimentos e afastamentos legais e eventuais do Juiz Federal URBANO LEAL BERQUÓ NETO.

Nº 817 - NOMEAR, nos termos dos artigos 9º, inciso I, e 10, da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 9.421/96, a candidata NAIRA NEILA BATISTA DE OLIVEIRA, habilitada em concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, na categoria de Técnico Judiciário